

TERMO DE COMPROMISSO

AGENCIADOR: ACCIAS - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL, INDUSTRIAL, DE AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS DE GETÚLIO VARGAS, com sede na Rua Irmão Gabriel Leão, 336, centro, na cidade de Getúlio Vargas-RS, inscrita no CNPJ sob nº. 89.107.775/0001-74.

INTERESSADO, conforme os dados informados no cadastro do website accias.org.br, como nome completo, cpf, rg e endereço completo. As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Compromisso, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas abaixo.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a prestação, pelo AGENCIADOR, em parceria com seus associados, de oportunizar ao INTERESSADO a busca de uma vaga de trabalho e/ou estágio, comprometendo-se, exclusivamente, a representar o INTERESSADO e promover a divulgação de seus dados e qualificações junto aos mercados citados, os quais poderão aceitar ou não os serviços que lhe forem oferecidos.

Parágrafo único. Os serviços objeto do presente contrato são inerentes ao AGENCIADOR, e, portanto, este não poderá transferir a responsabilidade para outrem, salvo se houver expressa permissão por parte do INTERESSADO.

DAS OBRIGAÇÕES DO INTERESSADO

Cláusula 2ª. O INTERESSADO autoriza, por meio desse instrumento, a divulgação de seus dados pessoais e curriculares, no website ou outras informações necessárias ao fiel cumprimento do presente termo, bem como de manter o cadastro sempre atualizado.

DAS OBRIGAÇÕES DO AGENCIADOR

Cláusula 3ª. Deverá o AGENCIADOR, para a devida prestação dos serviços objeto deste contrato, promover a divulgação dos dados do INTERESSADO, utilizando-se para tal, de todos os seus conhecimentos.

DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª. O presente contrato terá duração de seis meses, contados a partir da confirmação e pagamento da taxa cobrada pelo currículo. O qual o candidato fará pagamento de uma taxa de R\$ 20,00 para cadastro, que será via boleto ou pix.

Parágrafo único. O candidato recusando ou não comparecendo a (3) três entrevistas, terá sua ficha arquivada.

Cláusula 5ª. Fica convencionado desde já, que o AGENCIADOR não garante o emprego, pois o valor cobrado não é para conseguir emprego e sim para desenvolvimento de um trabalho de ASSESSORIA PROFISSIONAL, visando aumentar as chances de colocação, PORTANTO NAO ESTÁ PROMETENDO O EMPREGO, porque, a colocação depende do mercado de trabalho, das qualificações do candidato e das boas informações dos ex-empregadores, etc. Portanto, o valor recebido é referente os honorários de ASSESSORIA PROFISSIONAL.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer das partes, devendo a outra ser avisada com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 7ª. O contrato também poderá ser rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido nas cláusulas do presente instrumento.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Da Proteção dos Dados Pessoais: os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis coletados neste Termo de Compromisso serão tratados entre as partes, conforme os preceitos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com fundamentos nos incisos: II – para cumprimento de obrigação legal ou regulatório pelo agenciador; V- quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte do titular, a pedido do titular dos dados.

Cláusula 9ª. O presente instrumento passa a valer a partir da sua confirmação, no website.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quais quer controvérsias oriundas do CONTRATO, será competente o foro da comarca de Getúlio Vargas, RS.

Getúlio Vargas, 27 de agosto de 2024.